

BOLSAS DA Fundación IBERDROLA

Chamada para Estudos de Pós-Graduação em Energia e Meio Ambiente na Espanha

Fevereiro de 2014



1. Apresentação

O Grupo IBERDROLA quer reforçar a sua contribuição para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos dos territórios e países onde está presente. Com este objetivo, tem realizado através da Fundação um projeto social que visa dar respostas eficientes às necessidades fundamentais da sociedade, utilizando as capacidades e os pontos fortes corporativos da IBERDROLA.

Com este objetivo, a Fundación IBERDROLA apresenta a sua Chamada de Bolsas para Estudos de Pós-Graduação em Energia e Meio Ambiente na Espanha, com a ideia de promover a excelência da formação no campo da energia, com uma ênfase especial no desenvolvimento das energias renováveis, na proteção do meio ambiente e na eficiência do sistema energético.

2. Chamada

A Fundación IBERDROLA concede novas bolsas de estudo de pós-graduação para o ano acadêmico 2014-2015 na Espanha, nas seguintes áreas de conhecimento:

- Energias renováveis
- Sistema energético sustentável
- Meio ambiente e biodiversidade
- Tecnologias limpas de carvão, gestão de emissões
- Eficiência energética
- Armazenamento de energia
- Veículo elétrico
- Redes de distribuição inteligentes

A abertura da chamada será no dia de sua publicação e termina em 3 de abril de 2014.

3. Requisitos dos requerentes

• As bolsas da Fundación IBERDROLA estão direcionadas a estudantes com nacionalidade espanhola, norte-americana, mexicana ou brasileira.

- Os candidatos deverão ser possuidores de um título universitário reconhecido de curso superior (graduação) no momento da apresentação do pedido. Se o requerente estiver cursando o último ano de curso no ano acadêmico 2013-2014, a concessão da bolsa ficará condicionada à obtenção do título universitário na chamada de junho/julho de 2014, com a mesma nota média ou superior àquela que tinha até o momento da chamada.
- Não serão admitidas petições que comprovem estudos de *Diplomatura* (para Espanha) ou cursos técnicos de engenharia ou arquitetura. A qualificação normalmente exigida para a admissão em programas de pós-graduação nas universidades selecionadas é um título universitário superior com nota média destacável¹.

¹ Nota mínima aceita: 7.0 (tomando como base 10) para as universidades espanholas, ou um GPA inferior a 3.5 para as universidades norte-americanas.



• Conhecimento de idiomas: os candidatos deverão comprovar um excelente conhecimento de inglês e espanhol com a apresentação de um certificado/diploma de reconhecido prestígio, se estas línguas não forem nativas.

Os certificados de inglês válidos são os seguintes:

- Universidade de Cambridge: First Certificate ou superior.
- IELTS (qualificação mínima: 5).
- TOEFL (qualificação mínima: 61 em Internet based, 173 em computer based ou 500 em paper based).
- Certificado de aptidão do ciclo superior (plano antigo) ou certificado de nível avançado –
 B2 (plano novo), cursado e aprovado, das Escolas Oficiais de Idiomas (para Espanha).
- Diplomas ou certificados de escolas de idiomas das universidades, onde se comprove que o aluno cursou e aprovou o nível B2 (ou superior) do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QECR) (para Espanha).
- Excelência: serão especialmente levados em conta os programas incluídos dentro dos *campus* de excelência de âmbito regional ou internacional. http://www.educacion.gob.es/campus-excelencia/2011/2011-subprograma-excelencia.html.
- Não receber remuneração econômica ou salarial nem ser beneficiário de nenhuma bolsa, ajuda econômica ou qualquer outra retribuição de similar natureza de instituições e fundações públicas ou privadas durante o período de desfrute da bolsa.
- Ficarão excluídos de avaliação os candidatos que tenham sido beneficiários das Bolsas Fundación IBERDROLA em anteriores chamadas.

4. Documentação

Para poder solicitar a bolsa, o interessado deverá remeter preenchido o formulário de pedido² eletrônico, antes das **14:00 horas (GMT+1)** do dia **3 de abril de 2014**, anexando os documentos especificados a seguir, os quais deverão ser denominados com o número de documento seguido dos sobrenomes do requerente.

- Documento 1. Fotocópia do RG (carteira de Identidade para Espanha) ou do passaporte.
- <u>Documento 2</u>. **Curriculum vitae**, com fotografia recente do requerente.
- <u>Documento 3</u>. Título/Diploma Universitário Superior (graduação) ou comprovante de petição do mesmo, bem como os títulos de todos os estudos requeridos no formulário. Somente os candidatos que estiverem pendentes de finalizar seus estudos poderão anexar nesta seção o histórico/certificação acadêmico em lugar do título/diploma.

² O formulário eletrônico está na página web da Fundación IBERDROLA em inglês http://www.fundacioniberdrola.org/webfund/corporativa/iberdrola?IDPAG=ENFUNBECAS13INICIO ou em espanhol http://www.fundacioniberdrola.org/webfund/corporativa/iberdrola?IDPAG=ESFUNBECAS13INICIO



- <u>Documento 4</u>. Histórico acadêmico completo dos estudos de graduação onde apareça a nota média dos estudos cursados e todas as cadeiras e notas, ano a ano, bem como os créditos superados. Se os requerentes tiverem cursado um primeiro e segundo ciclo de diferentes cursos, deverão ser apresentadas ambas as certificações (para Espanha).
- <u>Documento 5</u>. **Duas cartas originais de referência** de professores universitários. Naqueles casos nos quais o requerente já estiver há vários anos no mundo profissional, um das cartas de referência poderá corresponder ao seu chefe direto.
- <u>Documento 6</u>. Certificado comprobatório do **nível de todos os idiomas** especificados no formulário.
- <u>Documento 7</u>. **Contrato ou Histórico da vida profissional** que justifique a experiência profissional, se houver.
- <u>Documento 8</u>. Certificado comprobatório dos prêmios e bolsas especificados no formulário.
 Somente serão considerados os prêmios e bolsas conseguidos desde o início dos estudos universitários.

No caso de superar o processo de pré-seleção, a Fundación IBERDROLA poderá requerer a apresentação dos documentos originais ou legalizados e autenticados e de qualquer outro documento que considerar necessário.

O tamanho máximo permitido por documento é de 3 MB.

5. Processo de seleção

Pré-seleção

O processo de seleção incluirá uma primeira pré-seleção de candidatos, onde serão considerados: as notas acadêmicas, o currículo, a mobilidade geográfica, o nível de inglês ou espanhol comprovado, o interesse do projeto de estudos e cartas de referência.

A Fundación IBERDROLA solicitará à universidade correspondente uma confirmação formal da petição do curso escolhido. As petições, cujas candidaturas tenham sido recusadas pela universidade para o programa selecionado, não serão levadas em consideração no processo de concessão das bolsas.

A Fundación IBERDROLA publicará na sua página web o nome dos candidatos pré-selecionados na chamada.

Entrevista pessoal

Se aprovar a pré-seleção, o comitê de seleção da Fundación IBERDROLA poderá marcar uma entrevista pessoal ou telefônica com o candidato, com o fim de avaliar as suas condições pessoais, formação integral e motivação.



Caso a presença à entrevista signifique um gasto de deslocamento e/ou alojamento superior a 15 €, os candidatos poderão solicitar uma compensação para deslocamentos de até 150 €, com justificação prévia dos gastos.

Esta chamada poderá ser declarada "deserta", para todas ou algumas das bolsas oferecidas, quando o comitê de seleção ou o responsável do programa de Bolsas assim o propuser à Fundación IBERDROLA.

6. Nomeação dos candidatos

Uma vez finalizadas as entrevistas, o comitê de seleção proporá a relação de candidatos selecionados. A Fundación IBERDROLA tomará, em última instância, a decisão sobre os candidatos finalmente admitidos. A relação final de candidatos e uma lista de suplentes serão publicadas no lugar correspondente à atividade de sustentabilidade energética da web da Fundación IBERDROLA (www.fundacionIBERDROLA.org) no dia 16 de junho de 2014.

A relação de candidatos aprovados pela Fundación IBERDROLA é definitiva e inapelável. A Fundación IBERDROLA não dará informação sobre as petições recusadas.

A nomeação final de candidatos fica condicionada ao cumprimento das seguintes condições:

• Envio de **Carta de Aceitação** assinada com data de emissão de um máximo de cinco dias úteis desde a data de publicação da relação final de beneficiários ao seguinte endereço de correio:

Convocatoria de Becas para Estudios de Posgrado de Energía y Medio Ambiente en España

C/ Arequipa 1, planta 4 28043 Madrid España

Independentemente do envio ao endereço postal indicado, será necessário enviar uma cópia digitalizada da Carta de Aceitação assinada ao endereço de correio eletrônico da Fundación IBERDROLA no Brasil: programabolsas.brasil@iberdrola.com.

O texto da Carta de Aceitação será facilitado aos beneficiários por e-mail na mesma data em que se faça pública a seleção final de candidatos.

- Apresentação à Fundación IBERDROLA antes de 9 de julho de 2014 da certificação de préinscrição de matrícula ou da admissão definitiva para cursar estudos correspondentes na universidade escolhida. No caso de não admissão, o candidato perderá o direito à bolsa.
- Apresentação por parte dos estudantes de último ano de curso da certificação oficial comprobatória de ter conseguido o título correspondente. A não finalização dos estudos significará a anulação da bolsa.

7. Remuneração econômica³

³ Em todos os pagamentos realizados pela Fundación IBERDROLA será aplicada a retenção correspondente de IRPF nos casos onde for procedente.



A bolsa cobrirá os seguintes aspectos:

- Matrícula na universidade ou centro de ensino superior da Espanha.
- Remuneração de 10.800 euros anuais para satisfazer gastos de manutenção e material. Este montante será pago em 9 mensalidades de 1.200 €, e começará a ser recebido em outubro de 2014 e finalizará em junho de 2015.
- Bolsa de viagem de 1.400 € para fazer um voo transoceânico de ida e volta para realizar os estudos da bolsa (somente para os candidatos mexicanos e brasileiros).

Nos programas com duração superior a um ano acadêmico, a concessão de uma prorrogação — com petição prévia em uma nova chamada — ficará condicionada à superação de todos os créditos matriculados no primeiro ano e à análise do comitê de avaliação correspondente. A remuneração e as condições serão as estipuladas na nova chamada do ano seguinte.

Os montantes da bolsa poderão ser pagos na moeda correspondente do país de procedência do bolsista.

8. Gestão da bolsa

O bolsista compromete-se a cumprir as seguintes obrigações:

- Sob petição da Fundación IBERDROLA, o candidato deverá comprovar com documentos originais ou autenticados e legalizados, a informação contida nas fotocópias ou arquivos eletrônicos durante o processo de seleção. Da mesma forma, a Fundación IBERDROLA poderá solicitar ao bolsista as certificações de qualquer dado citado no seu currículo.
- Se a Fundación IBERDROLA organizar um ato de entrega de bolsas, os bolsistas receberão pessoalmente a bolsa no dia e lugar comunicados oportunamente. Se, por causa justificada, não puder receber pessoalmente a bolsa, deverá informar à Fundação que poderá nomear um representante.
- Sempre que houver orçamento disponível, será proporcionada uma bonificação aos bolsistas para custear parcialmente os gastos da viagem ao ato de entrega das bolsas. Os estudantes norte-americanos, brasileiros ou mexicanos que tenham que viajar desde os seus países de origem deverão contatar diretamente com: IBERDROLA USA Foundation, Inc., Instituto Elektro, Instituto IBERDROLA Ilumina ou IBERDROLA México.
- Realizar os estudos previstos conforme a petição apresentada. Os candidatos que ganharem uma bolsa estarão obrigados a começar o programa de estudos na chamada de setembro-outubro do ano 2014-2015.
- Durante o curso, a Fundación IBERDROLA poderá solicitar ao bolsista informações sobre o seguimento das atividades, que confirme o adequado andamento da pós-graduação. Além disso, ao terminar os estudos, deverá responder a um questionário facilitado pela Fundação e enviar os resultados dos estudos realizados.
- O bolsista deverá comunicar à Fundación IBERDROLA o endereço do seu domicílio no lugar de destino, imediatamente depois de sua chegada. Deverá informar também sobre qualquer alteração no endereço postal ou de correio eletrônico enquanto tiver a bolsa.



- Se emanar dos estudos alguma publicação, o autor deverá fazer constar a sua condição de bolsista da Fundación IBERDROLA.
- Se o bolsista não cumprir os citados compromissos ou qualquer outro incluído nas condições da bolsa a Fundación IBERDROLA reserva-se o direito de proceder como considerar conveniente, e inclusive solicitar a devolução dos montantes recebidos. Em concreto, se o bolsista não finalizar o seu programa de bolsa, deverá devolver à Fundación IBERDROLA a totalidade das mensalidades e demais conceitos econômicos recebidos até a data presente; se este fato ocorrer posteriormente ao sétimo mês, a Fundación IBERDROLA reserva-se o direito de analisar o pedido correspondente, podendo modificar o montante a ser devolvido por parte do bolsista.

9. Outras condições

Para os efeitos do artigo 5 da Lei Espanhola 15/1999, de Proteção de Dados de Caráter Pessoal, o candidato fica informado e, ao apresentar a sua petição dá o seu consentimento para o seguinte:

a) Que todos os dados pessoais contidos na petição da bolsa e na documentação anexa entregue com a petição, as imagens obtidas no ato de entrega, a informação de seguimento, os dados recolhidos no questionário a ser preenchido ao finalizar os estudos, os resultados dos estudos realizados, a informação que se obtenha da universidade correspondente, bem como os resultados da avaliação dos candidatos serão incluídos num arquivo da propriedade da Fundación IBERDROLA, com sede social em C/. Arequipa, 1-4ª, Madrid 28043.

Além disso e onde seja de aplicação, estes dados também serão comunicados e, portanto, incluídos num ficheiro propriedade da Fundação correspondente ao país de origem do candidato. As Fundações são as seguintes:

- IBERDROLA USA Foundation, Inc., com sede social 52 Farm New Drive, New Gloucester, Maine
- IBERDROLA México, com sede social Boulevard Manuel Avila Camacho número 24 piso 19, colonia Lomas de Chapultepec, 11000 Distrito Federal, México
- Instituto IBERDROLA Ilumina, com sede social Avenida Luis Carlos Prestes 180, Sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP 22775-055
- Instituto Elektro, com sede social Rua Ary Antenor de Souza 84, Jardim Nova America, Campinas,
 São Paulo, CEP 13053-024

Nestes casos, esta notificação de dados significa uma transferência internacional de dados aos países indicados.

- b) Que os Responsáveis dos arquivos incluirão exclusivamente aqueles dados que, tendo sido enviados voluntariamente pelo titular dos mesmos, considerem necessários para o processo de seleção dos candidatos.
- c) Que dita informação será tratada com os seguintes objetivos:
 - Para analisar a adequação do candidato e poder realizar um processo de seleção para a possível concessão da bolsa.
 - Para garantir que o candidato cumpra os requisitos durante o período da bolsa.



- Para realizar os pagamentos correspondentes caso lhe seja concedida a bolsa.
- Para que o nome e a imagem sejam publicados na página web da Fundación IBERDROLA, desde a qual poderão ser consultados livremente pelo público, com o objetivo de informar quem são os beneficiários das bolsas da Fundación IBERDROLA

O titular dos dados poderá exercer gratuitamente os direitos de acesso, retificação e cancelamento e quaisquer outros que lhe sejam reconhecidos na legislação vigente sobre os seus dados pessoais contidos no arquivo, nos termos previstos na Lei Espanhola 15/99 de Proteção de Dados de Caráter Pessoal e em outras normas de execução. Para tal, deverá enviar uma carta escrita ao responsável do arquivo - Fundación IBERDROLA (Ref. LOPD), C/ Arequipa, 1-4ª, Madrid 28043 - indicando "Protección de datos personales" e anexando uma cópia do seu R.G. (Espanha) ou passaporte. A documentação entregue pelos bolsistas à Fundación IBERDROLA será arquivada com caráter confidencial.

10. Contato

Em caso de dúvidas, enviar email aos responsáveis pelo programa no endereço eletrônico programabolsas.brasil@iberdrola.com